

## 法律文告及其他

- 經濟 司佈告 關於招考填補二等文員十五缺之考試事宜
- 土地工務運輸司佈告 關於「黑沙環消防工作站」承包工程之公開競投事宜
- 旅遊 司佈告 關於招考填補首席技術助理員一缺之准考人臨時名單事宜
- 新聞 司佈告 關於招考填補三等文員兩缺之應考人考試成績表事宜
- 地圖繪製暨地籍司佈告 關於招考晉升三等文員兩缺之應考人考試成績表事宜
- 海島市市政廳佈告 關於招考填補首席行政文員一缺之應考人考試成績表事宜
- 文化司署佈告 關於招考填補高級技術顧問一缺之開考通知修正事宜
- 澳門市政廳佈告 關於購置一具有吊臂及陸降台車輛之競投事宜
- 退休基金會佈告 關於土地工務運輸司一名已故退休地圖測量專業員遺屬申領撫恤金資格事宜
- 房屋 司佈告 關於「塔形大廈 A / B / C / I 外牆全部及天台裝修」承包工程公開競投事宜
- 律師公會佈告 關於求取律師業規章之中文版本事宜

Mário Augusto Silvestre, intérprete-tradutor de 1.ª classe

## GOVERNO DE MACAU

## GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria n.º 172/93/M

Despacho n.º 34/GM/93

de 14 de Junho

O Governador, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, manda o seguinte:

Artigo 1.º São delegadas no Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, engenheiro José Manuel Machado, as competências próprias do Governador, no que se refere a funções executivas, relativamente ao GADA — Gabinete para o Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane.

Art. 2.º — 1. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, o Secretário-Adjunto poderá subdelegar no coordenador do GADA — Gabinete para o Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane, as competências que forem julgadas adequadas ao seu bom funcionamento.

2. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

Art. 3.º A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Governo de Macau, aos 7 de Junho de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

O desenvolvimento económico de Macau está em muito ligado, e até em grande parte dependente da reconversão, diversificação e modernização das actividades produtivas existentes, cujo modelo se mostra cada vez mais desadequado face às realidades da zona em que Macau se situa.

A par das medidas que têm vindo a ser tomadas, e de alguns indicadores positivos já detectáveis, é necessário continuar a ter em especial consideração as intervenções que tenham directo impacto no aumento da competitividade, da produtividade e da qualidade.

A concretização deste objectivo estratégico passa pela captação e instalação em Macau de novas actividades, sobretudo aquelas que se revelem como geradoras de maior valor acrescentado, mais vocacionadas para a exportação, para os serviços e para a interacção no âmbito da região envolvente.

O sucesso dos vários incentivos e de outras medidas a este respeito já tomadas, bem como daquelas que se mostre conveniente e oportuno tomar, depende, no entanto, e em muito, do interesse e participação dos agentes económicos de Macau, que são, em última análise, beneficiários imediatos e directos. Não é tarefa exclusiva da Administração, nem apenas dela depende, a procura da diversificação da base produtiva, a opção pela inovação, pela modernização tecnológica e pela introdução de novos métodos de organização e de trabalho. À Administração caberá sim criar e fomentar as condições estruturantes e globais que possibilitem a alteração da estrutura económica, aos empresários caberá assumir em pleno a sua condição.

É neste quadro de necessidades detectadas, mas também de potencialidades existentes, e numa base alargada de participação e de convergência de objectivos, que se afigura de todo o interesse e importância estratégica a criação em Macau de um organismo

dirigido à dinamização de actividades nos domínios de adaptação e diversificação dos processos produtivos, do aumento da produtividade, da transferência de tecnologia e da inovação e formação tecnológica.

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

1. É criado um grupo de trabalho, sob a orientação e supervisão do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, com o objectivo de, num prazo de 90 dias, efectuar um estudo preliminar detalhado quanto à viabilidade da instalação em Macau de um Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia.

2. O estudo preliminar a apresentar deverá dar resposta ao seguinte:

Clarificação das expectativas e necessidades a este respeito existentes no âmbito dos sectores económicos do Território;

Definição concreta dos objectivos fundamentais a prosseguir pelo Centro;

Modelo, ou modelos possíveis para a constituição do Centro, contemplando a sua estruturação orgânica;

Inventariação, qualitativa e quantitativa, dos meios e suportes necessários para a fase de implementação;

Levantamento de outras questões que se mostrem pertinentes para o fim em vista.

3. O grupo de trabalho é constituído por:

Eng. Jorge Roberto Simões Basto;

Dr. Arnaldo Manuel Abrantes Gonçalves;

Dr.ª Maria Margarida Eusébio Morgado Coutinho Rato;

Eng. Eduardo Tavares da Silva;

Zhang Xuming;

Um representante da Associação Industrial de Macau;

Um representante da Associação dos Industriais de Tecelagem e Fiação de Lã.

4. O Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças desenvolverá as acções necessárias para que as associações referidas indiquem os seus representantes.

5. Para o desempenho das funções atribuídas o grupo de trabalho poderá solicitar aos serviços públicos a colaboração que julgar necessária.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Junho de 1993. —  
O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批 示 第三四/GM/九三號

澳門經濟的發展與現時生產活動的轉型、多元化和現代化是息息相關的，甚至是非常依賴這些因

素，但生產活動模式越來越不適合澳門所在區域的實際情況。

除了一直以來所採取的各項措施及一些已察覺到的理想指標外，必須繼續尤其考慮一些對增強競爭力、生產力及提高素質有直接影響的干預措施。

為實現這個策略性目標，澳門必須吸納及設立一些新的業務，尤其是能產生高增值和傾向於出口、服務性及在這區域內互補的業務。

各種鼓勵措施、與此有關的其他措施及適當和適時地採取的措施能否成功，很大程度上視乎澳門的經濟從業員的興趣和參與，最終而言他們是即時及直接的受惠者。生產基礎多元化，科技的革新、現代化及引進新的組織和作業方法，並非行政當局單方面的任務，亦不應只依賴行政當局。行政當局應負責創造和激發一些可以使經濟結構轉變的結構性及總體性條件，而企業家則應盡其本份。

基於已察覺到的各種需要和現有的潛能以及參與和目標一致的基礎已經擴闊。因此，在澳門設立一個鼓勵修改生產程序，使其多樣化、增加生產力、加強科技轉移、加強科技的革新及培訓等方面活動的機構是完全有利的且在策略上是重要的。

基此；

總督行使澳門組織章程第十六條一款 b 項所賦予之能力，著令如下：

一、設立一工作小組，受經濟暨財政政務司指引和監督，目的是在九十天內完成有關在澳門設立生產力暨科技轉移中心的可行性的初步及詳細研究報告。

二、該初步研究應回應下列事項：

- 明確指出本地區經濟部門有關的現存期望和需要；
- 具體訂定該中心所應追求的根本目標；
- 設計組織該中心的一個或多個可行模式，並研究其組織架構；
- 開列在落實階段所需的數量和質量上的資源和支持；
- 提出與本目標相關的其他問題。

三、工作小組由下列人士組成：

- 巴士度工程師；

- Arnaldo Manuel Abrantes Gonçalves 博士；
- Maria Margarida Eusébio Morgado Coutinho Rato 女博士；
- 施利華工程師；
- 張旭明先生；
- 澳門廠商會代表一名；
- 澳門毛織毛紡廠商會代表一名。

四、經濟暨財政政務司應進行必要的工作俾上述商會指派其代表。

五、該工作小組得向公共部門要求必需的合作，以便執行獲賦予之職務。

一九九三年六月三日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 35/GM/93

As comunidades macaenses espalhadas pelo mundo permanecem afectiva e culturalmente ligadas à sua terra e às suas gentes, associando-se em torno de uma identidade comum, na procura da sua manutenção.

Considerando o relevo e a importância do papel daquelas comunidades como veículos de um legado cultural único, que cumpre preservar, mostra-se de grande oportunidade que seja prestada homenagem aos filhos de Macau, estimulando a sua participação activa na continuidade da simbiose cultural do Território.

Tendo estes objectivos presentes, o Governo do Território, com o apoio da Fundação Oriente, pretende promover o 1.º Encontro das Comunidades Macaenses.

Nestes termos, usando da faculdade conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

1. É criada uma comissão com o objectivo de organizar o 1.º Encontro das Comunidades Macaenses, a ter lugar em Macau, de 1 a 6 de Novembro próximo.

2. Compete ao Gabinete do SACTC a coordenação dos trabalhos da Comissão.

3. Integram a Comissão as seguintes entidades:

Comendador Morais Alves, que preside;

Dr. João Carlos Morgado Godinho Dinis;

Dr. João Manuel Fernandes de Amorim;

Dr. Lourenço Maria da Conceição;

Dr. Henrique Miguel Rodrigues Sena Fernandes;

Juliana Isabel da Costa de Sena Fernandes;

Dr. José Luís de Sales Marques;

Dr.ª Maria Helena Mota Vale;

Armindo Dias Ferreira.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 5 de Junho de 1993. —  
O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批 示 第三五/GM/九三號

散佈世界各處的澳門土生社群與他們的出生地及其居民在感情及文化上都有保持聯繫，而他們環繞着一份共有的特徵，為設法將之延續而聯成一體。

鑑於該等社群角色突出及重要，堪為一個將獨有文化遺留的工具，實在應予繼續保存，因此，這是個非常適當的時機向澳門的子女們致意，並鼓勵他們積極參與把本地區文化延續下去的工作。

基於這種種目標，本地區政府得東方基金會的支持，有意舉辦第一屆澳門土生社群聚會。

基此：

總督行使澳門組織章程第十六條一款a)項所賦予的能力，著令如下：

一、設立一委員會，目的為籌備本年十一月一日至六日在澳門舉行第一屆澳門土生社群聚會。

二、傳播旅遊暨文化事務政務司辦公室負責協調該委員會工作。

三、委員會由以下人士組成：

—— 歐若堅紳士，任主席

—— 狄奕龍博士

—— 馬文林博士

—— 江保倫博士

—— 飛文基博士

—— 范麗婷女士

—— 麥健智博士

—— 華愛蓮女博士

—— 裴明道先生

一九九三年六月五日於總督辦公室

總督 韋奇立